



PORTARIA Nº 46/2015-GP

REQUERIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Srª. **Erika do Carmo Barros**, CPF Nº 035.632.124-06, odontóloga, matrícula nº 989, uma **licença sem vencimento** de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito

Assinatura do Requerente:

Protocolo nº:

Jucati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.